

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Municipal Nº 54/2014

Dispõe sobre a exoneração do cargo
de Secretário da Fazenda do
Município de Canarana e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr. Clailson Alves da Silva, brasileiro, portador do RG Nº 0490391990 SSP/BA, do cargo de Secretário da Fazenda do Município de Canarana Bahia

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2014

PUBLICA-SE

04 / 04 / 2014

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87